



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ: 11.233.384/0001-0

Ofício nº. 084/2018 - GPCMG.

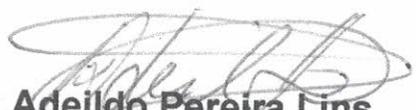
Jaboatão dos Guararapes, 14 de Junho de 2018.

Exmo. Sr.
Anderson Ferreira Rodrigues
Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Excelentíssimo Prefeito:

Com os nossos cumprimentos cordiais, encaminho para **SANÇÃO**, o **Projeto de Lei n.º 012/2018**, de autoria do **Exmo. Sr. Vereador Eduardo Gomes do Nascimento**, aprovado em Reunião Ordinária, realizada no dia 11/06/2018, do Poder Legislativo Municipal, que **“Denomina de Rua DAS DÁLIAS, a rua sem nome, localizada na extensão da Rua do Fogo, conhecida como rua Cem, por trás do bar do sítio em Curcurana, neste Município, e dá outras providências”**. Aprovado na íntegra, conforme cópia em anexo.

Cordialmente,


Vereador: Adeildo Pereira Lins
- Presidente -

PROTÓCOLO	CADASTRO	ASSINADO	EMBO
N.º	1276		
DATA	15.06.18		
HORA	13 h		
ASSINADO	Wh		



CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ: 11.233.384/0001-0

PROJETO DE LEI N.º 012/2018.

EMENTA: Denomina de Rua DAS DÁLIAS, a rua sem nome, localizada na extensão da Rua do Fogo, conhecida como rua Cem, por trás do bar do sítio em Curcurana, neste Município, e dá outras providências.

Art. 1.º - A referida Rua está localizada no Bairro de Curcurana – Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de junho de 2018.


Vereador: Adeildo Pereira Lins
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
 CNPJ: 11.233.384/0001-09
 GABINETE DO VEREADOR DIDINHO

PROJETO DE LEI Nº 12 /2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
 Expediente / Lido em Sessão
 De 02 / 05 / 20 18
 PRESIDÊNCIA

EMENTA: Denomina de RUA DAS DÁLIAS, a rua sem nome, localizada na extensão da Rua do Fogo, conhecida como Rua Cem, por trás do bar do sitio, em Curcurana, neste Municipio, e dá outras Providências.

Art. 1º - a Referida Rua está localizada no Bairro de Curcurana - Jaboaão dos Guararapes.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Jaboaão dos Guararapes, 02 de abril de 2018.

[Handwritten signature]
 CÂMARA MUNIC DO JABOATÃO DOS GUARARAPES
 Eduardo G. do Nascimento | Dir. Vereador

Eduardo Gomes do Nascimento - DIDINHO
 Vereador

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
 Aprovado em 1ª Discussão
 1ª Votação
 EM 04 / 06 / 20 18
 PRESIDENTE

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
 Ordem do Dia / Aprovado
 11 / 06 / 20 18
 PRESIDENTE

SECRETARIA C.M.M. 6 12/04/18/12:43 304064

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
 Aprovado em 2ª Discussão
 2ª Votação
 EM 11 / 06 / 20 18
 PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

Conforme ampliação e ocupação no referido local, a rua foi criada, porem como a mesma não consta no cadastro da Prefeitura, e por não possuir CEP, as famílias que residem no local ficam impossibilitadas de receberem suas correspondências.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de abril de 2018

Eduardo Gomes do Nascimento - DIDINHO

Vereador

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 1ª Discussão
1ª votação.
EM 04/04/2018
PRESIDENTE

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
11/06/2018
PRESIDENTE

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes
Aprovado em 2ª Discussão
2ª votação.
EM 11/06/2018
PRESIDENTE



Dados do mapa ©2018 Google 100 m



R. Cem - Barra de Jangada
Jaboatão dos Guararapes - PE





CÂMARA MUNICIPAL

Página 1 de 2

Jaboatão dos Guararapes – PE
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer aos Projetos de Lei n.ºs: 012; 013; 014; 015 e 016/2018, de autoria do Vereador Eduardo Gomes do Nascimento, que dá “**Denominação as seguintes Ruas: Das Dálias; Das Papoulas; Das Tulipas; Das Rosas; Das Orquideas, todas localizadas em Curcurana, Barra de Jangada.**”

Veio a esta Comissão de Justiça e Redação, os **Projetos de Lei n.ºs: 012; 013; 014; 015 e 016/2018**, despachado pela Mesa Executiva deste Poder Legislativo, que **Oficializa denominação de Ruas neste Município**, lido em sessão plenária realizada no dia 02/05/2018, para darmos o Parecer.

I – Relatório:

O Projeto de Lei em pauta, tem como principal objetivo oficializar as denominações das ruas no Município do Jaboatão dos Guararapes – PE, com o objetivo de viabilizar junto aos Correios a entrega das correspondências, sanando as dificuldades que os moradores residentes naquelas comunidades, vem passando para o recebimento de suas correspondências.

II – Voto do Relator:

Em análise aos Projetos, a Comissão de Justiça e Redação, acompanha o voto do Relator, sendo a favor da aprovação das matérias.

III – Voto da Comissão:

Somos pela APROVAÇÃO das matérias.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2018.

Vereador: José Leonardo Diniz
- Presidente -

Vereador: Melquizedeque Lima de Almeida
- Relator -

Vereadora: Josabete Maria da Silva
- Membro -

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 12 / 06 / 2018

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
12 / 06 / 2018
PRESIDENTE